



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR



ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

INTRODUÇÃO

O presente documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de eventual contratação que caracteriza a necessidade, descreve as análises realizadas em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos e demais características, dando base a um futuro termo de referência ou projeto básico, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O ETP procura evidenciar o problema a ser resolvido e a melhor solução dentre as possíveis, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental da contratação nos termos da legislação de compras públicas vigente.

SOLUÇÃO A SER ANALISADA- MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS.

1. OBJETO

1.1. Trata-se de estudo técnico preliminar, a fim de subsidiar o registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada na **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS, COMPREENDENDO SERVIÇOS MECÂNICOS, ELÉTRICOS/ELETRÔNICOS, FUNILARIA, PINTURA, CAPOTARIA, VIDRAÇARIA E TROCA DE LUBRIFICANTES, FLUIDOS DE FREIO E FILTROS, COMPONENTES E/OU ACESSÓRIOS A SEREM EXECUTADOS NOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE MALHADA DOS BOIS/SE, E DEMAIS ÓRGÃOS MUNICIPAIS**, conforme



ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS

condições, exigências a serem estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

2- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1 A realização de uma nova contratação para manutenção de veículos, se faz necessária para suprir a demanda das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Malhada dos Bois, e os Fundo Municipal de Assistência Social, e Fundo Municipal de Saúde, com relação aos objetos licitados tendo em vista serem indispensáveis ao desenvolvimento das suas atividades.

2.2 A manutenção de veículos permitirá atender aos diversos setores das secretarias pertencentes ao município, pois tal manutenção permitirá atender o veículos tipo leves, pesados e máquinas, com a finalidade de garantir o perfeito funcionamento dos mesmos, prevenindo a ocorrência de falhas mecânicas que possam comprometer a segurança dos passageiros.

2.3 É nesse contexto que esta contratação pretende suprir a demanda de manutenção para os veículos. Portanto, a manutenção é indispensável para manter a eficiência e a segurança da frota oficial desta Administração Pública Municipal. Solicitamos, portanto, a aprovação desta justificativa para garantir a continuidade dos serviços públicos e o bem-estar da comunidade;

2.4 O material a ser adquirido enquadra-se como bem comum, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade Pregão Eletrônico. Assim, a aquisição mostra-se viável na modalidade de compra por Pregão eletrônico e julgamento por menor valor.



ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS

3. ESPECIFICAÇÃO DE REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. As especificações técnicas do objeto desta ação deverão estar detalhadas no Termo de Referência elaborado com base neste estudo técnico preliminar.

4. ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

4.1 As quantidades previstas a serem adquiridas tiveram como base a média de consumo em 12 (doze) meses, levando-se em consideração o volume de manutenção em que ocorre a cada ano e também considerando que os veículos não podem ficar sem tal manutenção preventiva e corretiva.

4.2 O levantamento das quantidades, foi feito através de relatório anual emitido pelo servidor responsável pelo frota.

5. CUSTOS ESTIMADO DA NECESSIDADE

5.1. Da Metodologia aplicada à pesquisa de preços

5.1.1 A metodologia utilizada na realização das pesquisas de preços teve como orientação os critérios elencados na Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021, a qual dispõe sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para a manutenção e contratação de serviços em geral no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Esta serve como orientação para as boas práticas administrativas, vejamos:

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em



ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS

geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

- I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;
- II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
- III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;
- IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou
- V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do



ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS

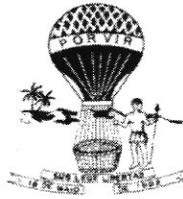
edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

§ 1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II, devendo, em caso de impossibilidade, apresentar justificativa nos autos.

5.1.2 Nesse contexto, em conformidade com o art. 6º da IN 65/2021, foram utilizadas como metodologia para obtenção do preço estimado para a contratação, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, e que o cálculo incidiu sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros adotados neste artigo, desconsiderados os valores inexequíveis e os excessivamente elevados.

5.2. o mapa de preço é apresentado no quadro abaixo:

ITENS	ESPECIFICAÇÕES	TIPO	QUANT. HORAS	VALOR INICIAL
01	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS, COMPREENDENDO SERVIÇOS MECÂNICOS, ELÉTRICOS/ELETRÔNICOS, FUNILARIA, PINTURA, CAPOTARIA, VIDRAÇARIA E TROCA DE LUBRIFICANTES, FLUIDOS DE FREIO E FILTROS, COMPONENTES E/OU	VEÍCULOS LEVES	1.800	
		VEÍCULOS PESADOS	1.500	



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS

	ACESSÓRIOS A SEREM EXECUTADOS NOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE MALHADA DOS BOIS/SE.	MÁQUIMAS	1.200	
--	--	-----------------	-------	--

6. IMPACTOS AMBIENTAIS

6.1. Sem impacto ambiental determinável

7. SUSTENTAÇÃO DO CONTRATO

7.1. Recursos materiais e humanos necessários à continuidade do objeto contratado.

7.2. A gestão dos fornecimentos contratados ficarão a cargo da Prefeitura Municipal de MALHADA DOS BOIS, na Secretaria Municipal de Transportes, através do setor de gestão de contratos.

Função 1: Gestor do Contrato

Formação: Servidor com conhecimento de gestão de contratos Gerir a execução do Contrato.

Atribuições: Gerir a execução do Contrato

Função 2. Fiscal Administrativo

Formação: Servidor lotado na área administrativa com conhecimento sobre o objeto do Contrato.

Atribuições: Fiscalizar o contrato do ponto de vista administrativo

8. ESTRATÉGIA PARA A CONTRATAÇÃO



ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS

8.1. O objeto desta contratação, seus componentes, sua natureza e especificação técnica estarão detalhadamente descritos no Termo de Referência.

8.2. Os recursos orçamentários destinados a contratação serão oriundos do orçamento geral do Município de Malhada dos Bois para os exercícios 2024.

8.3. Qualquer problema relacionado à execução contratual deverá ser imediatamente notificado aos fiscais do contrato para as providências cabíveis.

9. IDENTIFICAÇÃO DA SOLUÇÃO

9.1 Contratação de empresas para a MANUTENÇÃO DE veículos justifica face ao interesse público presente na utilização dos produtos para a prevenção e perfeito funcionamento dos veículos pertencentes a frota oficial desta Administração Pública Municipal, a fim de garantir a segurança dos usuários dos transportes e atendimento das necessidades da população;

9.2 Objeto MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, para Veículos leves, pesados e máquinas com a finalidade de garantir condições de trabalho adequadas aos servidores e toda a comunidade;

9.3 A adoção do Sistema de Registro de Preços decorre da necessidade de contratações frequentes e eventuais, da dificuldade de precisar os quantitativos exatos a serem utilizados, objetiva evitar a mobilização desnecessária de recursos e o seu conseqüente desperdício. Permite assim que a Administração realize as suas contratações com racionalidade e de forma parcelada, com o devido respaldo no contido no parágrafo 2º do art. 40 da Lei 14.133/2021.



ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS

A MANUTENÇÃO enquadra-se como bem comum, nos termos do art. 6º, inciso XIII da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade Pregão Eletrônico.

Assim, a MANUTENÇÃO mostra-se viável na modalidade de compra por Pregão eletrônico SRP e julgamento por **menor valor**.

10. SOLUÇÃO TÉCNICA ESCOLHIDA

10.1. Pelas justificativas apresentadas, a solução técnica escolhida é a de licitar através de pregão eletrônico para formação de ata de registro de preços alinhada com a necessidades do Município de MALHADA DOS BOIS, no atendimento a todas as demandas das secretarias.

10.2. Em função das necessidades institucionais, da natureza da solução, dos riscos envolvidos na contratação e dos custos obtidos no levantamento de preços, recomenda-se a Contratação de empresa especializada na manutenção para veículos, para atender as necessidades do Município de Malhada dos Bois, por meio da formação da ata de registro de preços, e dentro do prazo de validade desta, o fornecedor registrado poderá ser convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados de sua convocação, cujo prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, em conformidade com o art 84 da Lei 14.133/2021.



ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS

Ressalta-se ainda, em havendo contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

Diante todo o exposto, recommenda-se observar:

a) A especificações técnicas dos serviços a serem prestados deverão estar totalmente descritas no Termo de Referência;

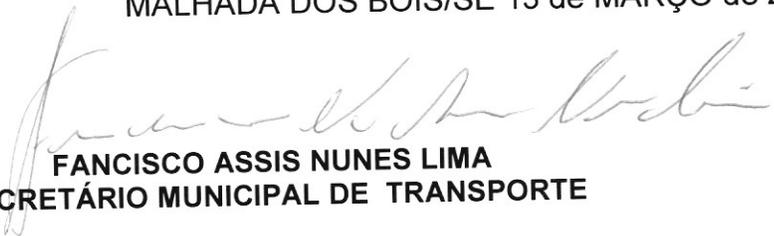
b) O detalhamento da pesquisa de preços se encontra nas cotações, mapas e médias de preço que subsidiam o presente estudo;

Por fim, entende-se que a solução proposta é a que melhor se adequa às necessidades aqui definidas.

11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

11.1. Com base nas informações levantadas neste estudo técnico preliminar esclarecemos ser viável, do ponto de vista técnico e econômico o registro de preços para contratação de empresa especializada na manutenção de veículos para atender as necessidades do Município de Malhada dos Bois/SE, dada a natureza dos itens a serem licitados e o permissivo legal.

MALHADA DOS BOIS/SE 13 de MARÇO de 2024.


FANCISCO ASSIS NUNES LIMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO A ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR VALOR POR ITEM**, objetivando a manutenção de veículos. Determino a modalidade Pregão Eletrônico, para seleção da empresa a ser contratada, e indico como *Pregoeiro* para este certame a Sr^a. **MARIA DE FÁTIMA CLADAS DA SILVA** nomeada pela Portaria 68/2024.

Este processo observará os preceitos de direito público e em especial as disposições da Lei n.º 14.1433/21 e suas alterações, Lei Complementar n.º 123/06 e suas alterações, Lei Complementar n.º 147/2014, Lei Federal n.º 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor, Decreto Municipal n.º 68/2024, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

Dessa forma autorizo:

MALHADA DOS BOIS, 1^ª SE 13 DE 03 DE 2024.

AGUSTO CÉSAR AGUIAR DINÍZIO
PREFEITO MUNICIPAL